



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE ANÁPOLIS – A.D.A

PROCESSO Nº 202500005015421

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Associação dos Deficientes de Anápolis – A.D.A		CNPJ : 86.97 1.918/ 0001- 01
ENDEREÇO: TV JOAO BUTA, nº. 191, Centro		
CIDADE: Anápolis	CEP: 75.043-090	TELEFONE: (62) 99121-2769/ 99201-7323
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Dandário Rodrigues Queiroz Filho		
RG: 4463786 SSP/GO 2ª via	CPF: 620.439.352-91	
ENDEREÇO: Avenida Lídia de Souza Fernandes, qd. 56, lt. 16, casa 02, Bairro Filostro, Anápolis/GO		CEP: 75134-327
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 4658	C/C: 717269255-2 Operação: 1388
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		

NOME: Dandário Rodrigues Queiroz Filho		CPF: 620.439.352-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente		
CEP: 75134-327	TELEFONE: (62) 99121-2769/ 99201-7323	E-mail: adaassociacaodeficientes@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
Contratação de profissionais qualificados para execução de serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência.	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

2) - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A presente parceria tem por objetivo a execução de serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência, por meio da **contratação e pagamento de profissionais qualificados**, bem como a **manutenção da coordenação técnica institucional**, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme previsto no plano de trabalho, orçamentos e documentos comprobatórios. Para a execução das atividades, serão contratados os seguintes profissionais, com suas respectivas atribuições, carga horária e período de atuação:

- **Coordenador(a) Técnico(a):** profissional responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e monitoramento das ações do projeto, incluindo a organização das atividades, acompanhamento técnico do monitor, articulação institucional, elaboração de relatórios, avaliação dos resultados e garantia da qualidade dos atendimentos prestados às pessoas com deficiência.
Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.
Período de atuação: 12 meses.
- **Monitor(a):** profissional responsável pelo acompanhamento direto das pessoas com deficiência atendidas, apoio nas atividades de atendimento, orientação aos usuários e familiares, auxílio na execução das ações planejadas, organização das rotinas de atendimento e registro das atividades realizadas, sob supervisão do(a) coordenador(a) técnico(a).
Quantidade: 03 (três) monitores, sendo 02 (dois) monitores contratados para atuação pelo período de 12 (doze) meses e 01 (um) monitor contratado para atuação pelo período de 10 (dez) meses.

As ações desenvolvidas compreendem o **acompanhamento, orientação e suporte contínuo às pessoas com deficiência**, bem como o **monitoramento, avaliação periódica dos resultados e mensuração dos impactos sociais**, em conformidade com o plano de trabalho aprovado e a legislação vigente.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas da parceria incluem garantir a manutenção da coordenação técnica da instituição pelo período de 12 meses, assegurando que todas as atividades relacionadas ao atendimento de pessoas

com deficiência sejam realizadas de forma organizada e eficiente. Busca-se atender um número significativo de pessoas com deficiência, oferecendo acompanhamento individualizado, orientação e suporte contínuo, de modo a promover seu desenvolvimento e bem-estar. Além disso, pretende-se capacitar e supervisionar os profissionais envolvidos, garantindo que os atendimentos sejam prestados com qualidade e eficiência. Outro objetivo importante é acompanhar e avaliar regularmente os resultados e impactos das atividades realizadas, ajustando estratégias sempre que necessário. Por fim, a parceria visa assegurar a contratação e o pagamento de todos os profissionais necessários para a execução das atividades, garantindo a continuidade e sustentabilidade dos serviços prestados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente parceria se justifica pela necessidade concreta de assegurar atendimento contínuo, especializado e estruturado às pessoas com deficiência, público que historicamente enfrenta dificuldades de acesso regular a serviços qualificados, acompanhamento sistemático e suporte técnico adequado. A ausência ou descontinuidade desses atendimentos compromete o desenvolvimento integral, a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida dos beneficiários.

A proposta apresentada não se limita à organização administrativa dos atendimentos, mas prevê a execução direta de ações técnicas e operacionais, por meio da contratação de coordenador técnico e monitor, responsáveis pela realização, acompanhamento, supervisão e qualificação dos serviços prestados. As ações incluem o acompanhamento individualizado das pessoas com deficiência, orientação contínua, apoio às famílias, organização das rotinas de atendimento, registros técnicos, monitoramento dos atendimentos e avaliação periódica dos resultados alcançados.

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas: A parceria estabelece uma relação de cooperação entre o órgão concedente e a instituição proponente, baseada em interesses comuns voltados à promoção da inclusão social e à garantia de direitos das pessoas com deficiência. O órgão concedente assegura os recursos financeiros necessários à execução do objeto, enquanto a instituição proponente disponibiliza sua experiência técnica, estrutura operacional e equipe qualificada para a efetiva implementação das ações. Ambas as partes compartilham o compromisso com a melhoria da qualidade dos serviços ofertados e com a ampliação do impacto social das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado: O projeto responde diretamente ao problema da **insuficiência de atendimentos contínuos e qualificados** para pessoas com deficiência, realidade que gera exclusão, sobrecarga familiar e limita o desenvolvimento social e funcional dos beneficiários. A proposta visa solucionar esse problema por meio da estruturação dos atendimentos, da presença permanente de coordenação técnica e do acompanhamento diário realizado pelo monitor, garantindo regularidade, qualidade, organização e efetividade dos serviços ofertados.

Resultados esperados e impactos sociais, econômicos e estruturais: Como resultados esperados, destaca-se:

- A manutenção da coordenação técnica institucional ao longo de 12 meses;
- A realização de atendimentos especializados de forma contínua e organizada;
- O acompanhamento sistemático das pessoas com deficiência atendidas;
- A melhoria da qualidade e da efetividade dos serviços prestados;
- O monitoramento e avaliação permanente dos resultados.

Os impactos sociais incluem maior inclusão, autonomia, desenvolvimento pessoal e participação social das pessoas com deficiência. Os impactos econômicos relacionam-se à otimização do uso dos recursos públicos, com organização eficiente da equipe e racionalização dos custos operacionais. Os impactos estruturais envolvem o fortalecimento da capacidade técnica, administrativa e organizacional da instituição, garantindo maior sustentabilidade e continuidade das ações.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto: A instituição proponente possui **capacidade técnica comprovada** para execução do objeto, contando com equipe qualificada, experiência prévia no atendimento a pessoas com deficiência e domínio de metodologias adequadas para acompanhamento, registro e avaliação dos atendimentos. Os profissionais envolvidos possuem formação compatível com as funções desempenhadas e atuam em conformidade com normas técnicas, éticas e de qualidade. No que se refere à **capacidade gerencial**, a instituição dispõe de estrutura administrativa organizada, com processos internos definidos para planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas. A presença de coordenação técnica garante a supervisão contínua das atividades, o cumprimento das metas estabelecidas e o controle dos resultados, assegurando eficiência, transparência e efetividade na execução da parceria. Dessa forma, a proposta apresenta coerência entre o problema identificado, as ações planejadas e os resultados esperados, demonstrando viabilidade técnica, gerencial e impacto social relevante, justificando plenamente a celebração da presente parceria.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto destina-se a pessoas com deficiência de diversas idades que necessitam de atendimento especializado, acompanhamento contínuo e suporte para o desenvolvimento de suas habilidades e inclusão social. Inclui indivíduos com limitações físicas, sensoriais, intelectuais ou múltiplas deficiências, bem como suas famílias, que se beneficiam indiretamente do suporte, orientação e capacitação oferecidos. O público-alvo será atendido de forma personalizada, considerando suas necessidades específicas, promovendo autonomia, bem-estar e participação ativa na sociedade. Espera-se alcançar [inserir número estimado] beneficiários diretos ao longo da execução do projeto, além de impactar positivamente a comunidade ao redor, fortalecendo a cultura de inclusão e cuidado.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC): A Associação dos Deficientes de Anápolis – ADA é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 28 de março de 1994, sediada no centro de Anápolis/GO, com o objetivo de atuar na defesa dos direitos sociais e na promoção da inclusão de pessoas com deficiência. Sua razão social e nome fantasia (“ADA”) constam como ativos nos registros públicos federais sob o CNPJ 86.971.918/0001-01, com atividade principal registrada como atividades de associações de defesa de direitos sociais. A missão da ADA é promover e defender os direitos das pessoas com deficiência, prestando apoio, orientação e apoio social, contribuindo para a inclusão social, cidadania e fortalecimento da participação desse público na vida comunitária. A instituição tem trajetória de décadas de atuação, consolidando-se como referência local na representação e no atendimento às necessidades específicas da população com deficiência em Anápolis e região. Ao longo de sua atuação, a ADA participou e colaborou em eventos comunitários, articulações com órgãos públicos e movimentos sociais voltados à inclusão, ocupando papel ativo na interlocução com Poder Legislativo, demais entidades e sociedade civil, a fim de fortalecer a voz e os direitos das pessoas com deficiência. Por exemplo, sua liderança já foi destacada em eventos públicos de reconhecimento à causa da deficiência na cidade.

2. Área de Atuação e Capacidade de Atendimento: A ADA desenvolve ações voltadas à **assistência social, defesa de direitos, cidadania, inclusão e suporte ao indivíduo com deficiência e suas**

famílias. Essas ações incluem:

- Apoio e orientação às pessoas com deficiência e seus familiares;
- Promoção de atividades que incentivem a inclusão social;
- Participação em redes de atenção comunitária e mobilizações públicas por direitos;
- Apoio técnico e representativo perante instituições públicas e privadas.

A instituição atua com foco em diferentes tipos de deficiência, buscando ampliar a compreensão e acessibilidade dos serviços sociais e direitos civis. Embora os dados oficiais de número de associados e equipe técnica permanente não sejam públicos nos registros disponíveis, a longevidade da atuação (mais de 30 anos) e sua presença em eventos públicos locais demonstram capacidade de mobilização, articulação institucional e vínculos comunitários consolidados. A experiência institucional da ADA contribui para sua legitimidade como representante da causa e prestadora de serviços à população com deficiência.

3. Parcerias e Fontes de Recursos: A ADA mantém relações de cooperação com diferentes setores relevantes para sua atuação, incluindo **órgãos públicos, movimentos sociais, associações parceiras e lideranças comunitárias.** A instituição interage com outros atores do terceiro setor que atuam na área de inclusão e cidadania, facilitando o desenvolvimento de redes de apoio e referência técnica para pessoas com deficiência. Historicamente, em Anápolis, associações que representam pessoas com deficiência têm sido contempladas por parcerias, convênios e emendas parlamentares voltadas à promoção de atividades especializadas e direitos humanos, demonstrando um ambiente de interlocução e sustentação de ações sociais voltadas a esse público — o que reforça os vínculos institucionais nesse campo. Adicionalmente, a presença institucional da ADA em articulações públicas, eventos comunitários e representações locais contribui para ampliar sua capacidade de acesso a **recursos financeiros diversos**, incluindo editais, convênios e potencial adesão a programas públicos ou privados de fomento. Essa base plural de parcerias e fontes de recursos fortalece a **sustentabilidade institucional e a capacidade de gerir recursos com eficiência.**

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1 ^a	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2 ^a	Contratação do Coordenador Técnico e do(s) Monitor(es), conforme plano de trabalho aprovado	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 ^a	Execução do objeto: realização	Após a contratação da equipe técnica	Após a contratação da equipe técnica	meses	01 fixo

	dos atendimentos especializados às pessoas com deficiência, acompanhamento contínuo, supervisão técnica, registros e monitoramento das ações				
4ª	Compilação, organização e apresentação da prestação de contas final	Após finalizada a execução	Antes do término da parceria	não há	01 fixo

7 – PLANO DE APLICAÇÃO																		
CONCEDENTE (R\$) R\$ 80.000,00	PROPONENTE (R\$) R\$ 0,00	TOTAL (R\$) R\$ 80.000,00																
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</td> </tr> <tr> <td>ESPECIFICAÇÃO</td> <td>VALOR</td> </tr> <tr> <td>Material de Consumo</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</td> <td>R\$ 68.183,00</td> </tr> <tr> <td>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</td> <td>R\$ 11.817,00</td> </tr> <tr> <td>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Equipamentos e Materiais Permanentes</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>R\$ 80.000,00</td> </tr> </table>			8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		ESPECIFICAÇÃO	VALOR	Material de Consumo	R\$ 0,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 68.183,00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.817,00	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 80.000,00
8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS																		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR																	
Material de Consumo	R\$ 0,00																	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 68.183,00																	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.817,00																	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00																	
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00																	
TOTAL	R\$ 80.000,00																	

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total

01				R\$	R\$
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Monitor 01	Meses	12	R\$ 2.007,32	R\$ 24.087,84
02	Monitor 02	Meses	12	R\$ 2.007,32	R\$ 24.087,84
03	Monitor 03	Meses	10	R\$ 2.007,32	R\$ 20.007,32
04					
SUBTOTAL					R\$ 68.183,00

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenador	Pessoa	01	R\$ 11.817,00	R\$ 11.817,00
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$ 11.817,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R\$	R\$
02				R\$	R\$

03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$

9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					R\$

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 80.000,00
11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)
1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente) R\$ 0,00
2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente) R\$ 0,00
3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente) R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

DANDÁRIO RODRIGUES QUEIROZ FILHO
Presidente da Associação dos Deficientes de Anápolis – A.D.A

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **DANDARIO RODRIGUES DE QUEIROZ FILHO**, **Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 30/12/2025, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84491776** e o código CRC **DD7E7F01**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015421



SEI 84491776